

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 1545, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, FUNDOS MUNICIPAIS, INSTITUTO DE PENSÃO E CÂMARA.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no limite de 07% (sete por cento) do Orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura, Fundo Municipais, Instituto de Pensão (IPAMC) e Câmara Municipal, que tornaram-se insuficientes para o término do exercício corrente.

Art. 2º - A Abertura de Crédito que refere-se o art. 1º são provenientes de anulação de dotações orçamentárias do referido orçamento.

Art - 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.

**Maria Helena Coelho Pinto**  
Presidente da Câmara